Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 765/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Identificação dos órgãos da Administração direta e indireta do Município.

Ofício 1195

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a identificação de todos os órgãos da Administração direta e indireta do Município, a exemplo do que é feito em outros centros, em especial em Macatuba (xerox anexo) que adotou um sistema de identificação simples, de baixo custo e que permite perfeita visualização, utilizando placas suspensa um metro do solo, com a inscrição do órgão e, com destaque, o brasão do Município. Com esse tipo de identificação, o chefe do Executivo estará dando cumprimento ao que determina a Lei Orgânica de Pompéia e que torna obrigatória a identificação dos órgãos públicos municipais ao lado do brasão do Município.

Sala das Sessões,
Em 04 de dezembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19932
04 / 12 / 95

Diretor da Secretaria